Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº - 51

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, PARA ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o ítem XI, do Artigo 32 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Instituir uma Comissão Especial composta dos Senhores Vereadores Luiz Valentim Michelotto, Maria Carmélia Magalhães , Clóvis Nogueira Alves, Loredo Masson, e supervisão do funcionário Municipal Rafael Barros Filho para, sob a Presidência do Primeiro, viabilizar a implantação da Casa da Cultura.

A Comissão Especial ora constituida deverá apresentar, para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Varginha, relatório circunstanciado sobre o resultado dos trabalhos.

Os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão serão considerados Serviço Público relevante e, portanto, não serão remunerados.

Câmara Municipal de Varginha, em 06 de Abril 1.992.

MARCO ANTÔNIO CERVI CAVALCANTI

Presidente